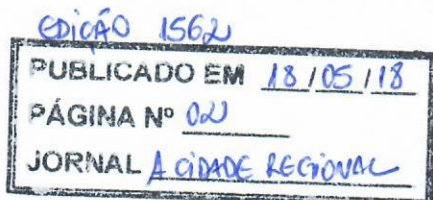




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.559 DE 16 DE MAIO DE 2018.



Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 1.283.567,73 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.283.567,73 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas dos Convênios nº 926, 927 e 928/2017 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU) e de outras despesas não constantes do orçamento em vigor, a saber:

03 – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.07 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0002 2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.93.00.00.00.00 1000 Indenizações e restituições..... R\$ 3.000,00

04 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
04.01 – SETOR DE OBRAS
15 451 0020 1010 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
4.4.90.51.00.00.00.00 730 Obras e instalações..... R\$ 960.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e instalações..... R\$ 32.009,71

04.02 – SETOR DE URBANISMO
15 452 0022 2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00.00.00.00 1509 Material de consumo..... R\$ 2.553,77
4.4.90.52.00.00.00.00 1501 Equipamentos e material permanente..... R\$ 4,25

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0014 2043 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.93.00.00.00.00 1000 Indenizações e restituições..... R\$ 2.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 1303 Rateio pela participação em consórcio público..... R\$ 284.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento dos créditos abertos pelo artigo anterior, são oferecidos Superávits Financeiros do Exercício Anterior, Excessos de Arrecadação por recursos vinculados, oriundos de Convênios com a SEDU, e cancelamentos de dotações constantes do orçamento em vigor, conforme discriminados abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Recursos ordinários (livres).....	R\$ 224.000,00
Fonte 1501 Alienação de ativos.....	R\$ 4,25
Fonte 1509 Reposição de multas.....	R\$ 2.553,77

EXCESSOS DE ARRECAÇÃO

Convênio nº 926/2017 – SEDU.....	R\$ 400.000,00
Convênio nº 927/2017 – SEDU.....	R\$ 500.000,00
Convênio nº 928/2017 – SEDU.....	R\$ 60.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES

02 – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E ACESSORAMENTO

02.02 – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

04 124 0002 2004 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

33 – 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros serviços de terceiros – PJ..... R\$ 6.009,71

02.04 – UNIDADE DE INFORMÁTICA

42 – 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros serviços de terceiros – PJ..... R\$ 38.000,00

03 – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.07 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0002 2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

117 – 3.3.90.92.00.00.00.00 1000 Rateio pela participação em cons. públ..... R\$ 10.000,00

04 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

04.02 – SETOR DE URBANISMO

15 452 0022 2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

152 – 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 5.000,00

04.03 – SETOR DE TRANSPORTE

26 782 0022 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

169 – 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 20.000,00

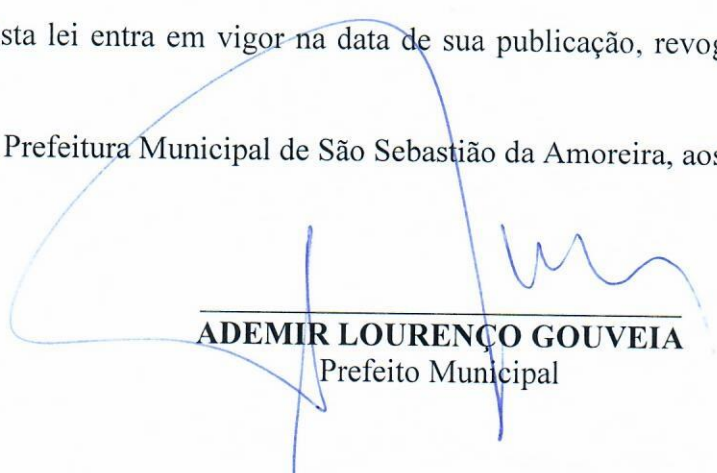
26 782 0021 2028 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

167 – 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de consumo..... R\$ 18.000,00

Art. 3º - Inclui a prioridade e a meta do projeto atividade 1010 nos anexos das Leis nº 1.522/17 (PPA) e nº 1.492/17 (LDO);

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 16 de Maio de 2018.



ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
Prefeito Municipal